

ORÇAMENTO-PROGRAMA

EXERCÍCIO 2000

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Lei nº 387/99

de 23 de dezembro de 1.999.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2.000”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS, nos termos do Art. 22 da Lei nº 4.320/64 de 17.03.64 e dos Parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 (C.F), do Art. 110, Parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Estadual, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, para vigência no exercício de 2.000 tem a Receita estimada em R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais), e a Despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, em conformidade com a Legislação vigente e de acordo com a seguinte discriminação:

1.1 – Receita segundo as fontes de recurso:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.530.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.055.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 11.750.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 465.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.470.000,00
---------------------	-------------------

P. G. G. de Alencar
PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	1.000.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	R\$	30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$	14.430.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	10.000,00

TOTAL R\$ 30.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações contidas no Anexo II, que representa a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

CAMÂMRA MUNICIPAL	R\$	2.400.000,00
SETOR JUDICIÁRIO	R\$	100.100,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	376.800,00
SEC. DE ADM. E FINANÇAS	R\$	1.709.500,00
SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	R\$	6.022.000,00
SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	R\$	800.000,00
SEC. MUN. DE ASSIT. SOCIAL	R\$	1.180.900,00
SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OB. PUBLICAS	R\$	15.827.800,00
SEC. MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITARIA	R\$	1.511.400,00
SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	R\$	43.500,00
SEC. MUN. IND. E COMÉRCIO	R\$	28.000,00

TOTAL R\$ 30.000.000,00

Art. 4º - O Chefe do Executivo Municipal é autorizado a abrir Créditos Suplementares ata o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

I – Reforçar dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 1703.64.

P. G. Getúlio de Alencar
PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

II – Atender a programa financiados a conta de receitas com destinação específica, utilizando como recurso o definido no item do parágrafo 1º, combinado com o parágrafo 3º, ambos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17.03.64;

III – Atender a insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando, como recurso as disponibilidades caracterizadas no item III, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.64;

Art. 5º - Durante a Execução Orçamentária o Poder Municipal é autorizado a tomar as medidas necessárias para operação de credito, por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2.000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, 23 dias do mês de dezembro de 1999.

GETÚLIO DE ALENCAR
P. Getúlio de Alencar
Prefeito
PREFEITO



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

CERTIDÃO

A Sra. Niete Leite Costa, Secretária da Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, CERTIFICA para os devidos fins de direito que a LEI ORÇAMENTARIA Nº 387/99, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o exercício de 2.000, foi publicada através de fixação no Placar da Prefeitura e em outros locais de afluência pública, nesta cidade.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro de 1999.


Niete Leite da Costa
Sec. de Adm e Finanças



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

ORÇAMENTO ANUAL PARA 2000

“Tabela Explicativa da evolução da receita e despesa”

RECEITA

Receita efetivamente arrecadada nos últimos 03 (três) anos.

1.996	1.997	1.998
5.743.432,28	4.959.985,31	11.037.109,68

Receita prevista para Exercício de 1999.
R\$ 30.000.000,00

Receita prevista para o Exercício de 2.000.
R\$ 30.000.000,00

DESPESA

Despesa efetiva realizada nos últimos 03 (três) anos.

1.996	1.997	1.998
27.680.553,47	5.312.291,96	10.541.745,10

Despesa prevista para Exercício de 1999
R\$ 30.000.000,00

Despesa prevista para Exercício de 2000
R\$ 30.000.000,00

P. Getúlio de Alencar
PREFEITO

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.055.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	11.648.200,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.615.700,00	13.263.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00				
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00				
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.750.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465.000,00	14.530.000,00			
SOMA.....		14.530.000,00	SOMA.....		13.263.900,00
SUPERAVIT.....		1.266.100,00	SUPERAVIT.....		1.266.100,00
			TOTAL.....		14.530.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000.000,00		INVESTIMENTOS	16.560.900,00	
ALIENACAO DE BENS	30.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	175.100,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100,00	16.736.100,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.430.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	15.470.000,00			
TOTAL.....		16.736.100,00	TOTAL.....		16.736.100,00

RESUMO

RECEITAS DESPESAS

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	14.530.000,00	13.263.900,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	15.470.000,00	16.736.100,00
TOTAL GERAL.....	30.000.000,00	30.000.000,00

Po. Getúlio de Alencar
PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Nair das Neves Fernandes
Contadora
CPF 069.266.001-78

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACOES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.530.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		2.055.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	IMPOSTO S/D PATRIMONIO E A RENDA			
1112.02.00	Imposto s/a Prop.Pred.e Terr.Urbana	1.200.000,00		
1112.04.03	Imposto de Renda Retido na Fonte	200.000,00		
1112.08.00	Imp.Transf.Inter Vivos Bens Imoveis	90.000,00		
1113.00.00	IMPOSTO S/A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
1117.00.00	Imp.s/Servicos de Qualquer Natureza	300.000,00		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas p/Exerc.de Poder de Policia	150.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1122.01.00	Taxas de Iluminacao Publica	5.000,00		
1122.02.00	Taxas de Servicos Diversos	100.000,00		
1130.00.00	Contribuicao de Melhoria	10.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		200.000,00	
1210.00.00	Contribuicoes Sociais-FLPS	200.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.000,00	
1310.00.00	Receitas Imobiliarias	8.000,00		
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliarios	10.000,00		
1320.01.00	Participacao e Dividendos	10.000,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		
1390.01.00	Rec.de Apic.de Merc.de Capitais	12.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10.000,00	
1540.00.00	Rec.Serv.Ind.de Utilidade Publica	10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.750.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721.01.00	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO			
1721.01.02	Cota-Parte do F.P.M.	5.500.000,00		
1721.01.05	Cota-Parte do I.T.R.	80.000,00		
1721.01.20	TRANSFERENC.DE RECURSOS DO FUNDEF	1.200.000,00		
1721.01.30	Cota-Parte Contrib.Salario Educacao	200.000,00		
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.000.000,00		
1721.09.01	Acoes Integradas da Saude	600.000,00		
1721.09.02	Cota-Parte do Fundo Especial	10.000,00		
1721.09.04	Transferencias da FAE	420.000,00		
1721.09.05	DEMAIS TRANSF.UNIAO-COMPOS.DO FNAS	100.000,00		
1721.09.06	TRANSFERENCIAS PAB	500.000,00		
1721.09.07	TRANSFERENCIAS DA DENGUE	180.000,00		
1721.09.08	TRANSFERENCIAS DO SAC	80.000,00		
1721.09.09	TRANSFERENCIAS DO FNS	50.000,00		
1721.09.10	COMPLEMENTACAO DA UNIAO DO FUNDEF	300.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO			

Pe. Gedeão de Alencar
PREFEITO

Nair das Neves Fernandes
Contadora CRC-GO 6959
CPF 089.258.001-78

ANEXO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA

RECEITAS MUNICIPAIS DE 2000
ANEXO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RECEITAS	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONOMICA
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		
1722.01.01	Cota-Parte do I C M S	1.000.000,00	
1722.01.02	Cota-Parte do I.P.V.A	80.000,00	
1722.01.03	Cota-Parte do I.P.I.	20.000,00	
1722.01.20	TRANSFERENC.DE RECURSOS DO FUNDEF	300.000,00	
1722.09.00	Outras Transferencias do Estado	130.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		465.000,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1921.00.00	INDENIZACOES		
1921.03.00	Comp.Fin.Extr.01.Xisto Bet.G.	5.000,00	
1921.09.00	Outras Indenizacoes	10.000,00	
1922.00.00	RESTITUICOES		
1922.01.00	Restituicoes Diversas	10.000,00	
1922.01.02	REST.FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	
1922.01.03	Restituicao de Combustiveis	10.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		
1931.00.00	Rec.da Divida Ativa Tributaria	350.000,00	
1932.00.00	Rec.da Divida Ativa Nao Tributaria	10.000,00	
1990.00.00	Receitas Diversas	30.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		15.470.000,00
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO		1.000.000,00
2110.00.00	Operacao de Credito Interno	1.000.000,00	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		30.000,00
2210.00.00	Alienacao de Bens Moveis	10.000,00	
2220.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	20.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		14.430.000,00
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	100.000,00	
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	200.000,00	
2421.09.01	Recursos P/Obras de Infra-Estrutura	14.000.000,00	
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		
2422.01.00	Participacao na Receita do Estado	100.000,00	
2422.09.00	Outras Transferencias do Estado	30.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00
2590.00.00	Outras Receitas	10.000,00	

30.000.000,00

Pe. Catulio do Alencar
PREFEITO

Nair das Dóres Fernandes
Contadora CPD-GO 5959
CPF 068.290.000-78

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLACAO

CODIGO	F O N T E	
1112.02.00	I P T U	ART.156, I, DA CONST.FEDERAL, ART.105, I DA CONST. ESTADUAL LEI ORGANICA COD.TRIBUTARIO MUNICIPAL
1112.08.00	I T B I	ART. 156, II, DA CONSTITUICAO FEDERAL, CODIGO TRI-BUTARIO MUNICIPAL; ART.105, II DA CONST. ESTADUAL
1113.05.00	I S Q N	ART.156, IV,CONST.FED.ART.105, IV, CONT.ESTADUAL LEI ORGANICA MUNICIPAL CODIGO TRIBUTAR.MUNICIPAL
1113.07.00	I. V. V. C.	ART. 156, III DA CONSTITUICAO FEDERAL, CODIGO TRI-BUTARIO MUNICIPAL, ART. 105, III DA C.ESTADUAL
1120.00.00	T A X A S	ART.145, II DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	ART.145, III, DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1721.01.02	F. P. M.	ART.159, I, "b", CONST.FED.ART.107, V,CONSTITUICAO ESTADUAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1721.01.04	I. R. R. F.	ART.158, I CONST.FEDERAL, ART.107, I, DA CONSTITUI-CAO ESTADUAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1721.01.05	I. T. R.	ART.158, II CONST.FED.ART.107, II, CONSTITUICAO ES-TADUAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1721.01.31	FUNDO ESPECIAL	LEI N. 7.575
1722.01.01	I. C. M. S.	ART.158, IV, CONST.FEDERAL, ART.107, IV, CONSTI-TUICAO ESTADUAL DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
1722.01.02	I. P. V. A.	ART. 158, II, DA CONSTITUICAO FEDERAL; ART. 107 III DA CONSTITUICAO ESTADUAL
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
2100.00.00	OPERACACAO DE CREDITO	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	LEI ORGANICA DO MUNICIPIO

Pe. Sérgio de ...
PREFEITO

Naír das Dôres Fernandes
Contadora CRC-GO 5959
CPF 009.256.001-78